



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 016/98

Araguatins - TO, aos 20 de abril de 1998.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas Atribuições legais etc.,”

RESOLVE:

Art. 1º) - Autorizar o Sr. NEMÉSIO DE SOUSA PARENTE, Vereador, a empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta Câmara.

Art. 2º) - Conceder-lhe diárias de R\$ 162,00, (cento e sessenta e dois reais), sendo 03 (três) diárias, perfazendo um total de R\$ 486,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 1998.

Manoel Messias de Freitas
Presidente

Cláudio Carneiro Santana
1º Secretário